



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião de Análise Estratégica – RAE

RAE nº 1/2022

Local: Sala de Sessões

Data: 14.03.2022
Horário: 10:00 às 12:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	MARCIA MARIA SILVA CAVALCANTE (subst.)	SJU
	JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR (subst.)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	MARCELO HENRIQUE DE A. NOGUEIRA (subst.)	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (subst.)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	SILVIA ALVES FONTENELE (subst.)	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	NES
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LUTHIANO S. L. VASCONCELOS	NGE
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO F. ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	REGINA CELIA CARVALHO CAMPOS	OUVIR

Pauta:

1. Análise dos resultados de 2021 dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026 (PAD nº 2797/2022)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Núcleo de Gestão Estratégica (NGE) apresentou os resultados obtidos nos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico vigente (Res. TRE-CE nº 793/2020), que tiveram metas fixadas para o exercício de 2021 (Portaria TRE-CE nº 401/2021). Inicialmente, apontou-se que o “Índice de Acesso à Justiça” ficou, na última medição divulgada pela Conselho Nacional de Justiça, abaixo da meta fixada para o exercício. O valor calculado pelo CNJ para o índice foi 0,394, apontando uma significativa redução frente aos valores obtidos anteriormente. Foi esclarecido que na formulação do indicador, o CNJ adotou a metodologia Análise de Componentes Principais (mais conhecida por PCA, sigla em inglês de <i>Principal Component Analysis</i>) que agrupa diversos parâmetros em três componentes: Cidadania, População e Judiciário. Sendo que a maioria desses parâmetros são de ordem social e econômica, o que afeta significativamente os	ASPEG	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>resultados do indicador pelo contexto ambiental, afastando a capacidade de influenciá-lo pela atividade organizacional. Assim, o NGE propôs a manutenção do “Índice de Acesso à Justiça” no Plano Estratégico para fins de alinhamento e acompanhamento das diretrizes do CNJ, mas sem a fixação de meta para o ano de 2022.</p>		
<p>Em seguida, abordou-se que o “Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias” cumpriu a meta fixada, contudo mediante adoção de metodologia de cálculo diversa daquela consignada no Glossário dos Indicadores de Desempenho. Para sanear a divergência foram sugeridas duas possibilidades:</p>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recálculo do Índice com amparo na ficha técnica constante no Glossário de Indicadores versão 1; 2. Reformulação da metodologia da unidade gestora em uma ficha técnica a ser incorporada no Glossário de Indicadores versão 2, contemplando a: <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução do escopo de medição para unidades instaladas nos prédios próprios, alugados e cedidos. 2. Adoção da valoração gradativa nos requisitos de acessibilidade (notas de 0 a 10). 		
<p>Acerca do “Índice de promoção de campanhas sobre o funcionamento do processo eleitoral”, registrou-se o cumprimento da meta fixada, não obstante a unidade gestora defendeu a revisão do indicador pela remoção do requisito P6 (<i>As ações realizadas atingiram, pelo menos, 0,5% do eleitorado do estado?</i>) face à quantidade de demandas concorrentes.</p>		
<p>Foi demonstrado o atingimento da meta para o “Índice de Satisfação do Usuário”, mensurado pela Ouvidoria, sendo ratificado o entendimento da unidade gestora pela reformulação desse indicador com respaldo em pesquisa de satisfação online.</p>		
<p>Foram destacados os resultados obtidos nos indicadores judiciais da “Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais” e do “Índice de Atendimento à Demanda” nas duas instâncias. A SCR esclareceu que os excelentes resultados foram decorrentes de diversas ações de melhoria na tramitação de processos judiciais.</p>		
<p>O indicador “Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares” não atingiu a meta, contudo a SCR justificou que o resultado restou prejudicado pela autuação de uma Investigação Preliminar Disciplinar que transformou-se em Sindicância em 28/09/2021. O referido processo foi julgado em 11/01/2022 com seu arquivamento definitivo (baixa) em 04/03/2022.</p>		
<p>O “Índice de Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria” atingiu 100%, indicando que todas as auditorias previstas para 2021 foram realizadas.</p>		
<p>O “Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle” atingiu 88%, ficando abaixo da meta. A SCI apontou que 5 recomendações dos órgãos de controle foram acatadas, mas ainda estão pendentes de implementação. A Diretoria-Geral orientou que as unidades relacionadas (SGP e STI) envidassem esforços para assegurar o cumprimento das recomendações apontadas nos processos TC 001.084/2020-8, TC 022.855/2021-1, TC 022.527/2021-4, PAD nº 681/2020 e PAD nº 10456/2021.</p>		
<p>O “Índice de Maturidade em Governança Pública” atingiu o resultado de 78,20%, ligeiramente abaixo da meta. O NGE esclareceu que esse indicador baseia-se em 578 questões de controle extraídas do Perfil de Governança Pública do TCU, sendo necessária a atuação da Administração no desenvolvimento de temas como: Sistema de Integridade, Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Continuidade de Serviço de TIC, Plano de Dados Abertos, Política de Controle de Acesso, Acordos de Nível de Serviço, Gestão de Ativos de TIC, Ocupações</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo				
<p>Críticas e Avaliação de Desempenho.</p> <p>O “Índice de Maturidade em Gestão Estratégica” atingiu a meta fixada para o exercício. A ASPEG antecipou que em 2022 será realizada uma pesquisa de compreensão da Estratégia junto aos servidores, objetivando identificar potenciais melhorias na comunicação e na divulgação do Planejamento Estratégico 2021-2026.</p>						
<p>O “Índice de Maturidade em Gestão de Riscos” e o “Índice de Governança das Aquisições” também atingiram suas metas.</p> <p>Contudo, o “Índice de Gestão das Aquisições” restou deficitário, sendo apontado pela unidade gestora que a causa está relacionada ao baixo número de licitações compartilhadas e sustentáveis durante o exercício de 2021.</p>						
<p>O “Índice de Capacitação de Servidores” atingiu a meta.</p> <p>Porém, o “Índice de Governança de Pessoal” não. A unidade gestora argumentou que o atendimento de alguns itens de controle do questionário do TCU dependia da publicação dos normativos da Política de Gestão de Pessoas (Resolução TRE-CE nº 866/2021) e do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (Resolução TRE-CE nº 867/2021), que ocorreu em dezembro/2021, ressaltando que as ações de melhoria planejadas serão efetivadas em 2022.</p>						
<p>O “Índice de Perda Orçamentária” não cumpriu a meta. A unidade gestora justificou que o resultado deveu-se à frustração do processo licitatório para aquisição dos carros blindados, tendo em vista a impossibilidade do mercado em atender a demanda.</p>						
<p>O “Índice de Aderência Orçamentária” também não atingiu a meta, sendo justificado pela unidade gestora o significativo impacto devido à não ocupação da Nova Sede Administrativa, que estava prevista para 2021.</p>						
<p>O “Índice de Agilidade dos Procedimentos de Liquidação e Pagamento” superou a meta.</p>						
<p>O “IGovTIC-JUD” ficou abaixo da meta, sendo esclarecido pela unidade gestora que o resultado foi prejudicado por mudanças realizadas na métrica e nos quesitos do questionário aplicado.</p>						
<p>O “Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total”, em ambos os graus de jurisdição, atingiu a meta. Foi pontuado que, atualmente, todos os processos judiciais na Justiça Eleitoral do Ceará já tramitam em meio eletrônico.</p>						
<p>Por fim, registrou-se que o “Índice de Atendimento às Demandas por Informatização de Processos” também atingiu a meta fixada.</p>						
<p>O NGE esclareceu que alguns indicadores não tiveram meta fixada em 2021, pois ainda haviam questões operacionais apontadas pelos respectivos gestores, porém a maioria dessas situações já foram saneadas e, portanto, o plano de metas para 2022 será mais abrangente. A ASPEG informou que, oportunamente, será realizada uma consulta às unidades gestoras dos indicadores acerca das proposições de metas para o ano corrente.</p>						
<p>Diante das exposições e análises, o Comitê deliberou pelos encaminhamentos abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="23 2010 1119 2091"> <thead> <tr> <th data-bbox="23 2010 531 2055">Indicador de Apoio</th><th data-bbox="531 2010 1119 2055">Encaminhamento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="23 2055 531 2091">Índice de Acesso à Justiça</td><td data-bbox="531 2055 1119 2091">O indicador continuará integrando o rol de</td></tr> </tbody> </table>	Indicador de Apoio	Encaminhamento	Índice de Acesso à Justiça	O indicador continuará integrando o rol de		
Indicador de Apoio	Encaminhamento					
Índice de Acesso à Justiça	O indicador continuará integrando o rol de					

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	indicadores do Planejamento Estratégico para fins de alinhamento com o CNJ, porém não haverá definição de metas anuais, pois o resultado é intrinsecamente vinculado a variáveis socioeconômicas que estão fora da zona de influência do Tribunal.	
Índice de promoção de campanhas sobre o funcionamento do processo eleitoral	A ficha técnica será reformulada para reduzir o escopo de medição para unidades instaladas nos prédios próprios, alugados e cedidos, além da adoção da valoração gradativa nos requisitos de acessibilidade (notas de 0 a 10).	
Índice de Satisfação do Usuário	A COEJE apresentará proposta para substituição do requisito P6 (As ações realizadas atingiram, pelo menos, 0,5% do eleitorado do estado?) por outro que esteja de acordo com a sua capacidade operacional.	
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	A OUVIR prosseguirá os estudos para reformular o indicador com o objetivo de avaliar a satisfação com os serviços prestados remotamente.	
Índice de Maturidade em Governança Pública, Índice de Governança de Pessoal e IGovTIC-JUD	SGP e STI devem priorizar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle apontadas no controle da COGES.	
Índice de Gestão das Aquisições	A Diretoria-Geral promoverá reuniões para identificar práticas de governança que serão implementadas durante o exercício corrente.	
Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total	Todas as unidades devem envidar esforços para incluir critérios de sustentabilidade nas suas aquisições, em consonância com o Plano de Logística Sustentável 2021-2026.	
	O indicador continuará integrando o rol de indicadores do Planejamento Estratégico para fins de alinhamento com o CNJ, porém não haverá definição de metas anuais, pois o objetivo final já foi alcançada (100% de processos judiciais eletrônicos).	

2. Requalificação do SIPOG

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG informou que o processo de coleta dos resultados dos indicadores de desempenho não foi realizado pelo SIPOG por dificuldades operacionais com o sistema. Apontou a demora no atendimento às demandas por evolução do SIPOG, o que inviabilizava a automação dos processos de gestão da Estratégia. Comentou que o TRE-MA tinha desenvolvido uma solução informatizada chamada SIGGO (Sistema de Gestão e Governança), que viabiliza o acompanhamento de indicadores e iniciativas e que a sua implantação localmente atenderia os requisitos principais do SIPOG.	STI	Imediato
A STI sugeriu como alternativa a utilização de uma solução de código aberto chamada Projeto QTor, projeto francês desenvolvido em linguagem PHP, que estava sendo implantada para controle dos projetos de infraestrutura.		
A SOF registrou que a análise da solução mais adequada deve considerar também os processos de elaboração da proposta orçamentária, tendo em vista que o SIPOG realiza a interlocução com as unidades demandantes.		

Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pelo encaminhamento da proposta à

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Secretaria de Tecnologia da Informação para a análise técnica da demanda, com vistas a viabilizar uma solução que permita o monitoramento do Planejamento Estratégico e seu alinhamento com o Orçamento.		

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR (subst.)
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

MARCELO HENRIQUE DE A. NOGUEIRA (subst.)
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

THEMIS MARIA CORREIA CARMO (subst.)
COELE

SILVIA ALVES FONTENELE (subst.)
COEJE